

**PORTARIA Nº 46, DE 03 DE JULHO DE 2026.**  
*(Alterada pela Portaria nº 62, de 02 de setembro de 2026)*

Constitui Comissão Científica destinada à definição e elaboração do conteúdo técnico-científico do X Encontro Nacional dos Tribunais de Contas (X ENTC).

**O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS MEMBROS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS DO BRASIL (ATRICON),** no uso das atribuições estatutárias,

**CONSIDERANDO** os objetivos da Atricon, definidos em seu Estatuto, notadamente quanto ao estímulo e manutenção do intercâmbio de conhecimento entre os membros dos Tribunais de Contas, buscando compartilhar experiências sobre inovações e aperfeiçoamentos científicos, técnicos e de legislação, visando a ampliar a eficácia dos sistemas de controle da Administração Pública (art. 5º, I),

**CONSIDERANDO** que cabe à Atricon coordenar a realização dos Congressos e Encontros dos Tribunais de Contas do Brasil (art. 5º, V, do Estatuto) e que a atividade Encontro e Congresso dos TCs atende à iniciativa 4.9 do Plano Estratégico 2024-2029 da Atricon,

**CONSIDERANDO** que o X Encontro Nacional dos Tribunais de Contas (X ENTC) é um evento promovido pela Atricon, em co-realização com o Instituto Rui Barbosa (IRB), com o Tribunal de Contas do Estado do Pará e com o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará,

**CONSIDERANDO** a necessidade de constituição de uma Comissão Científica do evento com representantes de todos os co-realizadores para a definição do conteúdo técnico-científico,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar como integrantes da Comissão Científica destinada à definição do conteúdo técnico-científico do X Encontro Nacional dos Tribunais de Contas (X ENTC):

**I - Pela Atricon:**

- ~~Conselheiro Edilson de Sousa Silva (TCE-RO);~~ *(excluído pela Portaria nº 62/2026)*
- Procurador de Contas Thiago Pinheiro Lima (MPC-SP);
- Conselheiro-substituto Roberto Debacco Loureiro (TCE-RS); *(incluído pela Portaria nº 62/2026)*

- **.II – Pelo Instituto Rui Barbosa (IRB):**

- Conselheiro Inaldo da Paixão Santos Araújo (TCE-BA).

**III – Pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará (TCE-PA):**

- Conselheira Rosa Egídia Crispino Calheiros Lopes (TCE-PA).

**IV – Pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCM-PA):**

- Conselheiro Francisco Sérgio Belich de Souza Leão (TCM-PA).

**Parágrafo único.** A coordenação dos trabalhos da Comissão Científica será exercida pela conselheira Rosa Egídia Crispino Calheiros Lopes.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



Conselheiro **EDILSON SILVA**  
Presidente